



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.291

06 DE MARÇO DE 2025

Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:  
LARISSA APARECIDA MARIANO  
DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA Nº 03/2025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 1021/2024 – Processo Dispensa nº 03/2025 referente a SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO, BEM COMO OS TESTES DE QUALIDADE E CONSTÂNCIA NO SETOR DE RADIOLOGIA, PARA QUE SE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RDC Nº 611 DE 09 DE MARÇO DE 2022 – ANVISA, com fundamento no Parecer Jurídico 10/2025 - PGM de 16/01/2025, e no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e art. 14, inciso II, do Decreto Municipal nº 07/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

**Vencedora** RAD SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA, vencedora do lote 01 com valor de R\$ 5.465,00.

Ibiporã, 26 de fevereiro de 2025.  
JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

<b>Tipo:</b>	Menor preço por lote.
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E/OU EM CONSULTÓRIOS DA EMPRESA CONTRATADA.
<b>Prazo de execução:</b>	Conforme o Edital.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	21/03/2025, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 321.699,97.
<b>Informações:</b>	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>

Ibiporã, 06 de março de 2025.  
MARIO LUIZ SOARES REGHIN  
Diretor de Compras e Licitações

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1032/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025 - PMI

#### AVISO DE LICITAÇÃO 06

#### PERÍODO DE PROPOSTAS

De 10/03/2025 às 8:00h

Até 13/03/2025 às 8:00h

#### PERÍODO DE LANCES

De 13/03/2025 às 9:00h

Até 13/03/2025 às 15:00h

**Valor Máximo Total:** R\$ 29.150,00 (vinte e nove mil e cento e cinquenta reais)

Bolsa Nacional de Compras – BNC – <https://bnc.org.br/>

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Dotação orçamentária:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Programatica	Dotação
0500204122000520333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
0600112122000620543390300000	MATERIAL DE CONSUMO
0600112361000620553390300000	MATERIAL DE CONSUMO
0600112365000620463390300000	MATERIAL DE CONSUMO
0600112365000621023390300000	MATERIAL DE CONSUMO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

##### **AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA.**

O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA: [HTTPS://IBIPORA.ELOWEB.NET/PORTALTRANSPARENCIA-API/API/FILES/ARQUIVO/10584406](https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10584406).

**Informações:** Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br).

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 156/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

#### Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO		
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		
14.001.11.122.0014.2.087.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
1090 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>45.000,00</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursoo **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

#### Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO		
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		
14.001.11.333.0014.1.122.	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES LIGADAS AO TRABALHO E RENDA		
1091 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>45.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 06de março de 2025.

**JULIAN JONES CABRAL**      **KÊMIL EL KADRI**      **JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Diretor Contábil              Secretário de Finanças              Prefeito



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL N.º 005/2025-CMDCA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 3.346/2024 E A RESOLUÇÃO N.º 231/2022 – CONANDA CONVOCA PARA CURSO DE FORMAÇÃO AS CANDIDATAS ESCOLHIDAS, TITULAR E SUPLENTE, NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIRO TUTELAR DE IBIPORÃ, GESTÃO 2024/2027.

**SÚMULA:** Convoça para curso de formação as candidatas escolhidas, titular e suplentes, no Processo De Escolha Suplementar Para Conselheiro Tutelar de Ibiporã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 005/2024,

RESOLVE:

1. Convocar as candidatas eleitas, titular e suplentes, para realização do CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES que será realizado **dia 09 de março de 2025, das 8h às 17h**, na Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família – APMIF, localizada na Rua Ezequiel Jorge, 400 – Jardim Las Vegas;
- 1.1 O Curso é de caráter eliminatório, devendo concluir com 100% de frequência, conforme o subitem 1.2.6 do Edital n.º 005/2024 – CMDCA, em 03 de fevereiro de 2025, no Jornal Oficial do Município de Ibiporã;
- 1.2 Não serão tolerados atrasos superiores a 15 minutos do horário de início do curso, ficando o candidato automaticamente eliminado no caso de falta ou atraso superior ao tempo estabelecido neste item.
2. Também deverão realizar cursos de capacitação oferecidos pela Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Escola de Gestão do Paraná, conforme segue:
  - 2.1 Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, disponível em: <https://mooc.endica.unb.br/>;
  - 2.1.1 A Erradicação do Trabalho Infantil e a Proteção do Trabalhador Adolescente na Perspectiva da Proteção Integral dos Direitos Humanos e Fundamentais;
  - 2.1.2 Capacitação sobre Políticas Públicas e Redes de Atendimento e atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual;
  - 2.1.3 Construindo Fluxos de Atendimento Integrado às Crianças e aos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;
  - 2.1.4 História dos Direitos da Criança e do Adolescente – 200 Anos de Independência do Brasil;
  - 2.1.5 Sistema da Informação para Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar;
  - 2.1.6 Automutilação e Suicídio: um Olhar Cuidadoso de Direitos Humanos sobre a Saúde Mental no Enfrentamento às Consequências da 4ª Onda da Pandemia;
  - 2.1.7 Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes.
- 2.2 Escola de Gestão do Paraná, disponível em: <https://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Pagina/Cursos-Permanentes-2025-Modalidade-On-line#eixo-assistencia>;
  - 2.2.1 Fundamentos Jurídicos da Política de Proteção à Criança e ao Adolescente;
  - 2.2.2 Tipos de Violência e Risco;
  - 2.2.3 Escuta Especializada;
  - 2.2.4 Redes de Atenção e Proteção, Serviços e Fluxos de Atendimento à Criança e Adolescente;
  - 2.2.5 Criança e Adolescente na Era Digital;
  - 2.2.6 Capacitação para Conselheiros Tutelares - Competência Legal;
  - 2.2.7 Conselheiros Tutelares – Infância e Adolescência protegidas;
  - 2.2.8 Conselheiros Tutelares – Estatuto da Criança e do Adolescente e Fundamentos.
- 2.3 O prazo para realização e apresentação dos certificados dos cursos de caráter EaD é 10 dias corridos a partir da publicação deste edital, devendo a candidata escolhida, titular ou suplente, protocolar junto ao CMDCA até dia 17 de março os documentos comprobatórios de realização.
- 2.4 O não cumprimento do subitem 2.3 acarretará em eliminação da candidata escolhida, titular ou suplente, conforme o subitem 1.2.6 do Edital n.º 005/2024 – CMDCA, em 03 de fevereiro de 2025, no Jornal Oficial do Município de Ibiporã.  
Publique-se,

Ibiporã, 06 de março de 2025.

**MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA**  
Presidente do CMDCA

**SECRETARIA DE OBRAS**

**DECRETO N.º 79/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 10.214/2024.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 04 (QUATRO) QUADRA 02 (DOIS), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL TUCANOS – Ibiporã PR., medindo 265,41M² (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO, QUARENTA E UM METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 19.630, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

**LOTE 04 REMANESCENTE .....MEDINDO 132,70M²**  
**LOTE 04-A DESMEMBRADO .....MEDINDO 132,71M²**

**Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**DECRETO Nº 105/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 11.831/2024.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 21, 21A, 22, 23 E MAIS 18 E PARTE DO LOTE 20-A (VINTE E UM, VINTE E UM "A", VINTE E DOIS, VINTE E TRES, E MAIS DEZOITO E PARTE DO LOTE VINTE-A), da Planta do Loteamento denominado de GLEBA IBPORA – Ibiporã PR., medindo 15.924,27M² (QUINZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO, VINTE E SETE METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 26.913, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

**AREA NÃO EDIFICANTE DE TERRAS.....MEDINDO 1.596,39M²**

**AREA DE TERRAS REMANESCENTE.....MEDINDO 14.327,88M²**

**Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto 170, de 19 de abril de 2022, publicado em 22 de abril de 2022.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

**Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação**

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SAMAE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 909/2025**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE

**Objeto:** Aquisição de Flanges, Curvas, Luvas, Tês, Registros, Nípeis, Buchas, Tubos, Filtros do tipo Y, Conjunto Parafuso, para a instalação de barriletes, Válvulas Redutoras de Pressão, assim como a Ventosa Tríplice Função, conforme consta no Termo de Referência e anexos.

**Vigência do contrato:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Prazo de pagamento:** Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 07/03/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 20/03/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 20/03/2025**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

**Valor:** R\$ 378.886,80 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

**Informações:** Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

**Maricélia Soares de Sá**

Diretora-Presidente do SAMAE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

<b>PROCESSO:</b>	<b>911/2024</b>
<b>OBJETO:</b>	Pagamento de contribuição associativa da ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, referente ao ano de 2025.
<b>CONTRATADA:</b>	<b>ASSEMAE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO</b> - CNPJ: 20.057.071/0001-38
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 9.968,00 (nove mil, novecentos e sessenta e oito reais)
<b>ORÇAMENTO:</b>	1800117122001821353390390000 1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:</b>	Pagamento de contribuição associativa da ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, da qual este SAMAE é associado, referente ao ano de 2025, visando defender, ampliar e promover sua interação, fortalecer e desenvolver a sua capacidade administrativa, técnica e financeira.
<b>JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b>	Valor definido por meio de ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR NACIONAL DA ASSEMAE, datada de 29 de outubro de 2024, a qual estabelece os valores com base no número de ligações de água e esgoto.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	Art. 74, "caput", da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 06 de março de 2025.

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**

Diretora-Presidente do SAMAE

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 905/2025**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025 – SAMAE**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PERÍODO DE PROPOSTAS**  
De 07/03/2025 às 8h  
Até 12/03/2025 às 8h  
**PERÍODO DE LANCES**  
De 12/03/2025 às 9h  
Até 12/03/2025 às 15h

**Objeto:** Aquisição de caixas de papelão para armazenagem de copos de água.  
**Valor Máximo Total:** R\$ 14.490,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais).  
**Bolsa Nacional de Compras – BNC:** <https://bnc.org.br/>  
O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**  
**Dotação orçamentária:** 18.002.17.512.0018.2.137.3.3.90.30.00.00. - 1045 – MATERIAL DE CONSUMO

**CÂMARA MUNICIPAL**

Processo Administrativo nº.: 011/2025  
Inexigibilidade de licitação nº.: 005/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 011/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2025, inclusive Termo de Referência, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 2.490,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais), referente à contratação da empresa “Unygov Governance Capacitação e Treinamentos Governamentais Ltda.”, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.930.096/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 547, Conjunto 0004, Condomínio Rosa Leal Edifício, Centro – Curitiba (PR), CEP: 80020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para servidor efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 6 de março de 2025.

**RAFAL EIK FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 011/2025  
Inexigibilidade de licitação nº.: 005/2025

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Referente:** Processo Administrativo nº. 011/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2025

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Contratada:** “Unygov Governance Capacitação e Treinamentos Governamentais Ltda.”, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.930.096/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 547, Conjunto 0004, Condomínio Rosa Leal Edifício, Centro – Curitiba (PR), CEP: 80020-000.

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para assessor parlamentar e vereadores da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Base legal:** Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

**Prazo de Execução:** Duração do curso – 03 (três) dias.

**Valor total:** R\$ 2.490,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais).

**Dotação orçamentária:**

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 6 de março de 2025.

**RAFAL EIK FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br) | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)